



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS



PORTARIA Nº 36 / 2019 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG , 12 de abril de 2019.

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.008319/2019-72, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química Tecnológica - Campus I, conforme segue:

- I. Márcio Silva Basílio
- II. Cleverson Fernando Garcia
- III. Ângela de Mello Ferreira
- IV. Claudinei Rezende Calado
- V. Adriana Akemi Okuma
- VI. Patrícia Sueli de Rezende
- VII. Patterson Patrício de Souza

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos I a VII, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 12/04/2019 a 11/04/2022.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo(a) coordenador(a) do Curso de Química Tecnológica - Campus I, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2019 12:35)

MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO

DIRETOR

Matrícula: 1023335

Processo Associado: 23062.008319/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.cefetmg.br/public/documentos/> informando seu número: **36**, ano: **2019**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **ac12a2d328**